2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Caçador-SC
Gustavo da Silva Brasil - Tabelião
Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro
Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145
Caçador - Santa Catarina - Brasil
Email: contato@2tab.com.br
**Natureza:** União estável

Livro: 225-E
Folha: 172
Protocolo: 51693
Data Prot.: 04/04/2024
Ficha nº: 51705

Registro Civil das Pessoas Naturais em que elas têm residência, bem como de averbá-la, perante o Ofício de Registro de Imóveis, em matrícula ou transcrição de imóvel do qual sejam titulares de direito real. Todos os documentos apresentados para a lavratura do ato encontram-se arquivados, por cópia em meio eletrônico, neste Tabelionato. A escritura é lida e assinada pelas partes neste Tabelionato, no endereço indicado no início.Dou fé. Eu, JULIA PADILHA SANTOS, Escrevente, lavro e assino esta escritura encerrando-a. Assinaram esta escritura (AA) RUBENS LUIS KORMANN, ANDRÉIA CLAUDIA LOPES DE SOUZA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Emolumentos: Escritura Sem Valor - Integral R$ 80,00. FRJ* = R$ 18,18. ISS = R$ 4,00 = Total: R$ 102,18. *Destinação do FRJ: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assistência Judiciária Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos gratuitos, ajuda de custo de Serventias deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC).

Caçador - SC, 04 de abril de 2024.

JULIA PADILHA SANTOS
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
**HBH41289-FEGT**
Confira os dados em:
**www.tjsc.jus.br/selo**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e ou averbações.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Caçador-SC
Gustavo da Silva Brasil - Tabelião
Av. Barão do Rio Branco, 5 - Centro
Fone: (49) 3561-7900 - CEP: 89500-145
Caçador - Santa Catarina - Brasil
Email: contato@2tab.com.br
**Natureza:** União estável

Livro: 225-E
Folha: 171
Protocolo: 51693
Data Prot.: 04/04/2024
Ficha nº: 51705

**ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL entre RUBENS LUIS KORMANN, ANDRÉIA CLAUDIA LOPES DE SOUZA**

Em 04 de abril de 2024, neste Tabelionato, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 05, Centro, Caçador, Santa Catarina-SC, lavro esta **ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL** em que perante mim comparecem as seguintes partes: **1.- PARTES:** Como *partes*, **RUBENS LUIS KORMANN**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 19/08/1967, portador da carteira nacional de habilitação nº 04185373418, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.076.409-30, residente e domiciliado na Rua Elias Biasi, nº 390, Alto Bonito, na cidade de Caçador-SC; e, **ANDRÉIA CLAUDIA LOPES DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 29/01/1975, portadora da cédula de identidade nº 2.979.571, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 893.189.789-87, residente e domiciliada na Rua Elias Biasi, nº 390, Alto Bonito, na cidade de Caçador-SC. **2.- IDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DE CAPACIDADE:** Identifico as partes por meio dos documentos de identidade apresentados e reconheço-lhes a capacidade e a legitimidade para a prática do ato. **3.- DECLARAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL:** As partes declaram que, desde 30/03/2015, mantêm convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família e caracterizadora de união estável, nos termos do art. 1.723 do Código Civil. **4.- AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS:** Igualmente, declaram que não ocorrem quaisquer dos impedimentos previstos no art. 1.521 do Código Civil. **5.- RELAÇÕES PATRIMONIAIS:** Os companheiros estipulam que as relações patrimoniais entre eles serão regidas pelo **regime da comunhão parcial de bens** previsto nos arts. 1.658 e seguintes do Código Civil. **6.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Além dos documentos de identificação mencionados acima, as partes apresentam: a) certidão de casamento de Rubens Luis Kormann, com averbação de divórcio e matrícula nº 106468 01 55 1990 3 00001 044 0000086 25, emitida pela Escrivania de Paz de Rio das Antas-SC, na qual consta o selo digital de fiscalização nº HBM74606-3LDD; b) certidão de nascimento de Andréia Claudia Lopes de Souza, com matrícula nº 104851 01 55 1976 1 00001 222 0000901 33, emitida pelo Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais de Caçador-SC, na qual consta o selo digital de fiscalização nº HBJ87314-7UA1. As partes declaram-se orientadas sobre a possibilidade de registro desta escritura no Ofício de